

ALADI/CR/di 2121
Representación del Brasil
24 de octubre de 2005

I REUNIÓN DE JEFES DE ESTADO DE LA
COMUNIDAD SUDAMERICANA DE NACIONES

Programa de Acción

Montevideo, 21 de octubre de 2005.

No. 127

Señor Secretario General:

Tengo el honor de dirigirme a Ud. para referirme a las decisiones emanadas de la I Reunión de Jefes de Estado de la Comunidad Sudamericana de Naciones, realizada en Brasilia, los días 29 y 30 de setiembre pasado.

Al respecto, en nombre de la Secretaría Pro-Tempore de la Comunidad solicito a Ud., en los términos del párrafo 8 del Programa de Acción y de la Declaración sobre Convergencia de los Procesos de Integración de América del Sur, aprobados en la referida Reunión y cuyos textos envío en anexo, la preparación, a más tardar hasta fines del primer semestre de 2006, de estudios sobre la convergencia de los acuerdos de complementación económica entre los países de América del Sur.

Tales estudios deberán incluir el objetivo de conformar gradualmente una zona de libre comercio sudamericana y la complementación de las economías de los países de América del Sur, así como promover su crecimiento y desarrollo teniendo en cuenta la reducción de las asimetrías existentes y preservando los avances alcanzados en la Resolución 59 del Consejo de Ministros de la ALADI, en el caso de los países miembros de la Asociación.

Al Excelentísimo
Dr. Didier Opertti
Secretario General de la
Asociación Latinoamericana de Integración
Presente

Asimismo, se está trasmitiendo la misma solicitud a la Secretaría del Mercosur, de la CAN y de CARICOM. Visto que el Programa de Acción y la Declaración sobre Convergencia antes mencionados no aclaran si los estudios deben ser elaborados conjuntamente, corresponderá a las propias Secretarías decidir la presentación de estudios conjuntos o individuales.

Aprovecho la oportunidad para reiterar a usted las seguridades de mi más alta consideración. (Fdo.: Bernardo Pericás Neto, Representante Permanente de Brasil ante la ALADI y el MERCOSUR).

I REUNIÃO DE CHEFES DE ESTADO
DA COMUNIDADE SUL-AMERICANA DE NAÇÕES

Programa de Ação

1.O fortalecimento dos vínculos institucionais entre o MERCOSUL e a CAN será promovido pelo mecanismo de associação recíproca entre os Estados Membros dos dois organismos, com a participação do Chile, da Guiana e do Suriname.

2. A fim de contribuir para a operacionalidade do disposto no parágrafo 13 da Declaração Presidencial, será instituído um foro sul-americano de consulta e coordenação política, constituído pelo FCCP do Mercosul, pelo Mecanismo de Coordenadores da Política Externa Comum da Comunidade Andina e por representantes da Guiana e do Suriname.

3.A Secretaria Pro Tempore realizará consultas com vistas à emissão de declarações consensuadas com todos os membros, diante de situações internacionais e regionais de interesse comum.

4.Os países da Comunidade poderão apresentar projetos consensuados de interesse comum nos organismos internacionais e regionais.

5.Serão programadas reuniões conjuntas entre os órgãos do MERCOSUL, da CAN, do Chile, da Guiana e do Suriname que atuem em áreas afins, de acordo com um cronograma previamente estabelecido.

6.Os secretariados da CAN e do MERCOSUL farão uma revisão dos acordos já realizados pela CAN e pelo MERCOSUL nas áreas política e social, a fim de examinar, conjuntamente com o Chile, a Guiana e o Suriname, a possibilidade de sua extensão a todos os países da América do Sul.

7. Os países sul-americanos convêm em negociar um Acordo de isenção de vistos e habilitação de documentos de identidade para que seus nacionais ingressem e transitem em seus respectivos territórios como turistas.

8. A Secretaria Pro Tempore solicitará às Secretarias da ALADI, do MERCOSUL, da CAN e do CARICOM, com a participação do Chile, da Guiana e do Suriname, que preparem, no mais tardar até o fim do primeiro semestre de 2006, estudos sobre a convergência dos acordos de complementação econômica entre os países da América do Sul. Esses estudos deverão incluir o objetivo de conformar gradativamente uma zona livre de comércio sul-americana e a complementação das

economias dos países da América do Sul, bem como promover seu crescimento e desenvolvimento, levando em consideração a redução das assimetrias existentes e preservando os avanços alcançados na resolução 59 do Conselho de Ministros da ALADI, no caso dos países partes ou membros dessa organização.

9. Será realizado em La Paz, em 21 de outubro, um seminário sobre um novo tratamento das assimetrias na integração sul-americana.

10. A Secretaria Pro Tempore instará todos os países a implementarem programas de erradicação da febre aftosa, caso seja necessário ou pertinente, e/ou a aderirem ao Programa de Ação Mercosul Livre de Febre Aftosa (Dec. CMC 8/05).

11. A Secretaria Pro Tempore estimulará a realização de rodadas sul-americanas de negócios para promover um melhor aproveitamento dos acordos de complementação econômica firmados entre os países sul-americanos. Outros países da América Latina e do Caribe poderão ser convidados a participar dessas rodadas.

12. Será fomentada a coordenação dos programas de promoção do comércio e dos investimentos entre os países da Comunidade Sul-Americana de Nações, levando em consideração, entre outras, a experiência do Brasil com seu Programa de Substituição Competitiva de Importações.

13. Os países da Comunidade Sul-Americana de Nações farão intercâmbio de experiências relativas à facilitação do comércio, à complementação de cadeias produtivas, e à integração em zonas fronteiriças. A Secretaria Pro Tempore organizará uma reunião para o intercâmbio de experiências em cooperação fronteiriça.

14. Dar-se-á impulso à conclusão de projetos prioritários para a integração sul-americana nas áreas de infra-estrutura de transportes, energia e comunicações, com base no aprofundamento das experiências bilaterais, sub-regionais e regionais existentes. Nesse sentido, destaca-se a Iniciativa para a Integração da Infra-estrutura Regional Sul-Americana (IIRSA) como marco de trabalho apropriado para todos os países da América do Sul, que, considerando a viabilidade técnica, social, ambiental e econômica dos projetos apresentados e a Agenda de Implementação Consensuada, à qual os países expressaram seu apoio na Declaração de Ayacucho de 2004.

15. Considerando que a água é um recurso natural soberano de inquestionável importância estratégica para a região, a Comunidade Sul-Americana de Nações reitera sua firme decisão de resguardar seu aproveitamento de maneira racional, equitativa e sustentável, preservando a conservação de suas fontes. Nesse

contexto, será dado impulso à realização de reuniões e seminários para intercâmbio de experiências sobre a matéria.

16. Levando em consideração as conclusões do Encontro Sul-Americano sobre Transporte Aéreo, realizado em Brasília em 29 e 30 de setembro, a Secretaria Pro Tempore convocará uma reunião de autoridades da aviação civil e Ministros de Turismo, com o fim de estudar as bases de um programa sul-americano de conexão aérea, visando a fomentar o turismo e o comércio regional, em conformidade com os entendimentos vigentes.

17. Reafirmam a importância da integração energética da América do Sul. Ratificam os resultados da I Reunião de Ministros de Energia da Comunidade Sul-americana de Nações, realizada em Caracas, em 26 de setembro de 2005, na qual se decidiu a dar prosseguimento a passos concretos no âmbito da Iniciativa Petroamérica, com base nos princípios contidos na sua Declaração.

Reiteram o convite a todos os países sul-americanos para que considerem sua incorporação ao processo de estudo de um acordo de complementação energética regional, proposto pelo Uruguai na Reunião de Ministros de Energia do Mercosul, do Chile, do Peru e da Bolívia, realizada em Montevideu, em 22 de agosto de 2005.

Ademais, instam os Ministros dos países envolvidos na iniciativa da Rede de Gasodutos do Sul a avançar, o mais brevemente possível, no desenvolvimento desse projeto, levando em conta os aspectos institucionais, legais, técnicos e econômicos que possibilitem sua pronta viabilização.

18. A Secretaria Pro Tempore solicitará aos organismos financeiros regionais que, em conjunto com os bancos e instituições nacionais de desenvolvimento, dêem impulso aos trabalhos do Processo Setorial, para identificar mecanismos inovadores e encontrar soluções que permitam o financiamento da Carteira Estratégica de Projetos IIRSA.

19. Os países membros da CAF envidarão todos os esforços para possibilitar a incorporação, a esse organismo financeiro, de todos os países sul-americanos que o solicitarem, como sócios plenos da categoria A, por solicitação das partes.

20. A Secretaria Pro Tempore convocará um seminário, com a participação de representantes dos setores público e privado e dos organismos financeiros regionais, para discutir formas alternativas de financiamento de projetos de investimento econômico e de coesão social, nas condições mais vantajosas, especialmente em apoio a pequenas e médias empresas e a cooperativas.

21. Será constituído um grupo de trabalho técnico, com a participação dos órgãos governamentais responsáveis pela formulação de políticas, normas e

regulamentação dos serviços de comunicações e de Internet, para estudar a possibilidade de dar impulso ao desenvolvimento de uma infra-estrutura de redes, indispensável a uma sociedade regional da informação e que inclua pontos de intercâmbio de Internet, troncais regionais e servidores primários, levando em conta a situação e as necessidades específicas da região.

22. Será desenvolvido um programa de erradicação do dengue e da malária em todos os países da América do Sul que o solicitarem.

23. Diante da necessidade urgente de avançar na superação das desigualdades sociais sul-americanas, a Secretaria Pro Tempore da Comunidade Sul-Americana de Nações convocará uma reunião de peritos e de responsáveis por programas governamentais de desenvolvimento social, combate à pobreza e de emergência social, a fim de recomendar propostas de ação relativas a essas questões, o mais brevemente possível.

24. Os Ministros de Turismo estudarão, ainda no decorrer do segundo semestre de 2005, um programa de cooperação para promover a responsabilidade ética em turismo, dando especial atenção à prevenção da exploração de crianças e adolescentes e aos efeitos do turismo sobre o meio ambiente.

25. Considerando que o tema do meio ambiente faz parte da agenda prioritária do processo de integração sul-americano, acordou-se realizar em Quito, no primeiro semestre de 2006, um reunião dos países sul-americanos, conjuntamente com instituições acadêmicas e organizações governamentais regionais e sub-regionais, com o fim de analisar pontos de interesse comum sobre essa matéria.

26. Promover-se-á a participação da sociedade em seu conjunto para facilitar a divulgação da integração e da realidade sul-americana por meio de diferentes sistemas de comunicação, educativos, de informação e culturais, em estrito respeito à liberdade de imprensa e ao direito que os povos têm de serem informados.

27. Os Ministros de Cultura e seus equivalentes se reunirão no primeiro semestre de 2006 e estudarão uma proposta de agenda cultural sul-americana. Dessa agenda poderia constar, entre outros itens, um festival rotativo de cultura, produções cinematográficas conjuntas e um prêmio sul-americano de cultura.

28. Será organizada a cada dois anos, rotativamente, uma feira de ciência e tecnologia sul-americana. Serão estimulados projetos conjuntos de pesquisa científica e tecnológica. Será instituído um prêmio sul-americano de ciência e tecnologia.

29. Será elaborado um Plano de Cooperação em Inovação, Pesquisa e Desenvolvimento, com especial referência a assuntos de ciência e tecnologia e suas

aplicações ao desenvolvimento da produção e de serviços, dando-se ênfase à ampliação das potencialidades dos recursos naturais disponíveis na região, bem como da indústria geradora de valor agregado, tendo em conta os programas existentes.

30. Será organizado, com a colaboração do Convênio Andrés Bello, um cadastro dos instrumentos internacionais vigentes, relativos ao reconhecimento de títulos profissionais e diplomas universitários, a fim de avaliar tais instrumentos e considerar seu eventual aperfeiçoamento, mediante a negociação de textos complementares que se julgarem pertinentes.

I REUNIÃO DE CHEFES DE ESTADO
DA COMUNIDADE SUL-AMERICANA DE NAÇÕES

Declaração sobre a Convergência dos Processos de Integração da América do Sul

Em cumprimento ao acordado na Declaração Presidencial de Cusco, de 8 de dezembro de 2004, e considerando que a integração Sul-Americana é e deve ser uma integração dos povos em favor da construção de um espaço sul-americano integrado, os Presidentes da Comunidade Sul-americana das Nações decidem:

1. Promover a convergência dos Acordos de Complementação Econômica entre os países da América do Sul.

2. Solicitar aos secretariados da ALADI, do MERCOSUL, da CAN e do CARICOM, com a cooperação do Chile, da Guiana e do Suriname, que preparem, no máximo até o primeiro semestre de 2006, estudos sobre a convergência dos acordos de complementação econômica entre os países da América do Sul. Esses estudos deverão contemplar o objetivo de conformar gradualmente uma zona livre de comércio sul-americana, bem como a complementação das economias dos países da América do Sul e a promoção de seu crescimento e desenvolvimento, levando em consideração a redução das assimetrias existentes e preservando os avanços alcançados na Resolução 59 do Conselho de Ministros da ALADI, no caso dos países-parte ou membros dessa organização.